

= PORTARIA MUNICIPAL Nº. 461, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 =

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria Municipal nº. 423/2025 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo da Portaria Municipal nº. 423, de 16 de julho de 2025, que nomeou Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos apresentados no Ofício nº. 454/2025 da 2ª Promotoria de Justiça, solicitando apuração dos fatos do Inquérito Civil nº. 0325.0000700/2024 para mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da autoridade superior, com fulcro no artigo 153, parágrafo único da Lei Municipal nº. 3.256/2001.

2. Permanecem em vigor as demais disposições legais contidas da Portaria Municipal nº. 423, de 16 de julho de 2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no Setor de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO